RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

#### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de defensivos, adubos e equipamentos para atender às necessidades para o controle de insetos, controle de mofo e adubação das plantas dos canteiros da entrada, de acordo com as seguintes quantidades e descrição:

#### 1.1. NATUREZA:

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência, podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como "bens comuns".

#### 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd.	Descrição
1	8 galões	Herbicida não seletivo, composição: Sal de Amônia de N-(phosphonomethyl) glycine. 792,5 g/kg (79,25% m/m); Equivalente ácido de GLIFOSATO 720,0 g/kg (72,00% m/m); Ingrediente inertes207,5 g/kg (20,75% m/m). <b>Galão de 20g litros</b> . Com padrão de qualidade <b>glifosato</b> , "ou equivalente", "ou similar", ou de "melhor qualidade".
2	8 pacotes	Herbicida pós emergente Ethyl 2 - (4-chloro-6-methoxypyrimidin-2-ylcarbamoylsulfamoyl); benzoate (CLORIMUROM)250,0 g/Kg (25,0% m/m); Outros ingredientes750,0 g/Kg (75,0% m/m). <b>Pacote de 500 gr.</b> Com padrão de qualidade cloromurom, "ou equivalente", "ou similar", ou de melhor qualidade.
3	5 galões	Graminicida +/-)-2-[(e)-1-[(e)3-chloroallyloxymino]propyl]-5-[2-(ethylthio)propyl]-3-hidroxy-2-cyclohexen-1-one; (cletodim)240 g/l (25,4% m/v). <b>Galão de 5 litros.</b> Com padrão de qualidade select, "ou equivalente", "ou similar", ou de melhor qualidade.
4	23 pacotes	Herbicida seletivo (RS)-2-(4-isopropyl-4-methyl-5-oxo-2-imidazolin-2-yl)-5-methylnicotinic acid; (IMAZAPIQUE)



RUA RAUL MAÇONE, № 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

		alquilnaftaleno sulfonato de sódio 20 g/kg (2% m/m); Outros Ingredientes 280 g/kg (28% m/m). <b>Com</b> <b>pacote de 350 gr.</b> Com padrão de qualidade Plateau, "ou equivalente", "ou similar", ou de melhor qualidade.
5	1 Kg	Herbicida de contato e ingestão 800 wg (RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro-α,α,α-trifluoro-p-tolyl)-4p.c. Com padrão de qualidade Regente 800 wg, "ou equivalente", "ou similar", ou de melhor qualidade.
6	10 sacos	Adubo Fertilizante Nitrogênio total 04%; Fósforo (P2O5) solúvel em C.N.A. + água 14%; Óxido de potássio (K2O) solúvel em água 08%; Natureza física Mistura de grânulos; Matéria prima: KCI, SAM, MC 00-21-00. <b>Saco de 50 kg.</b> Com padrão de qualidade Adubo 4/14/8, "ou equivalente", "ou similar", ou de melhor qualidade.
7	20 sacos	Calcário Calcítico em pó Cálcio7,5%; Magnésio6,00%. <b>Saco de 20 kg</b> . Com padrão de qualidade calcário concentrado, "ou equivalente", "ou similar", ou de melhor qualidade.
8	2 UN	Bomba costal, Câmara Metálica, <b>c</b> om 600 ml no volume da câmara, pressão de 100 psi (6,9 bar) com o bico JD 12 (cone vazio). com capacidade para até 20 litros, Com 140 mm de diâmetro, com padrão de qualidade Jacto, "ou equivalente", "ou similar", ou de melhor qualidade.
9	25 metros	Mangueira flexível, Composição: 01 mangueira flexível 25 metros, 01 união para torneira com adaptador, 01 esguicho plástico, fabricada em pvc super flexível, espessura de 7/16" e 1,5mm.

# 2. <u>FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>

**2.1.** Aquisição de produtos para controle de infestações de insetos, controle do crescimento de plantas daninhas, e controlo de mofo pela grande umidade gerada pelas chuvas, em calçadas, adubação nos canteiros central.

### 3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **3.1.** Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos defensivos, adubos e equipamentos para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.
- **3.2.** A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que consiste na manutenção da limpeza da cidade para promover, bem estar da população.

#### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor <u>da sede</u> <u>da pessoa jurídica</u>. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP;
  - VII Registro comercial, no caso de empresa individual;
- VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

#### 5. <u>DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA</u>



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **5.1**. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Raul Maçone, nº 306 Fundos Centro, Taiaçu SP, CEP: 14.725-000.
- **5.2.** Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.
- 5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

#### 6. DO PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;
- **6.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;
- **6.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;
- **6.4.** Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

### 7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

#### 8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

#### 9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

**9.1.** O custo estimado da contratação é de R\$ 31.296,10 (trinta e um mil duzentos e noventa e seis reais e dez centavos).



RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

- **9.2.** Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.
- **9.2.** Os Preços foram obtidos através de contratações similares feitas pela Administração Pública, de acordo com Art. 23, §1º, II, da Lei 14.133/21.
- **9.2.** Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.
- **9.2.** Em análise aos autos do processo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a três fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21.

Por fim a escolha dos fornecedores se deu em razão da capacidade e histórico de idoneidade de cada empresa fornecedora das cotações de preços e levando em conta sua localização

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;

02.02. Obras e Serviços Municipais;

02.02.01. Obras e Serviços Municipais;

04.122.0003.2.040. Planejamento e Fiscalização de Obras e Serviços.

3.3.90.30.11. Material Químico.

Ficha analítica nº 127.

Desdobrada nº 1850.

Fonte de recurso nº 1.

Código de aplicação 110.0000.

Taiaçu – SP, 28 de janeiro de 2025.

Jose Antonio Dalocio